



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2026/00036

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda teve origem em solicitação do Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves, diante da necessidade de reposição e manutenção do estoque de materiais essenciais à realização de exames laboratoriais.

Os insumos, como kits específicos, tubos de coleta, agulhas de segurança e adaptadores, são indispensáveis para a adequada coleta e análise das amostras biológicas. A ausência desses materiais pode comprometer a continuidade dos serviços, a segurança dos profissionais e a qualidade dos resultados.

Para atendimento da demanda, será realizada licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento por **menor preço por lote**, organizada em **03 (três) lotes**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A contratação visa garantir a continuidade do atendimento à população usuária do SUS, assegurando eficiência, segurança e qualidade nos serviços laboratoriais prestados pelo Município.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC está em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante deverá garantir que todos os **materiais laboratoriais** atendam às **especificações técnicas do Termo de Referência**, possuam **registro ou notificação na ANVISA, Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE)** válida e estejam **dentro do prazo de validade**.

Deverá ainda assegurar a **entrega dentro dos prazos estabelecidos**, com produtos em perfeitas condições de uso e **compatibilidade entre itens correlatos**.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Classif. documental

00.01.01.01



SMS-ETP-2026/00036A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

As quantidades foram definidas conforme o histórico de consumo e a demanda atual do Laboratório Municipal, visando economia de escala e abastecimento contínuo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado **levantamento junto a fornecedores do setor**, identificando disponibilidade e variação de preços dos materiais. Optou-se pelo **registro de preços**, por ser a solução **mais econômica e eficiente**, permitindo aquisições conforme a demanda e garantindo **continuidade no fornecimento**.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor foi definido com base em pesquisa de mercado e histórico de consumo, conforme memórias de cálculo anexas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os materiais deverão possuir **garantia contra defeitos de fabricação** e, quando aplicável, contar com **assistência técnica do fabricante** ou **substituição imediata** dos itens com problemas, sem ônus para a Administração.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por **lotes**, considerando a natureza dos materiais e a necessidade de padronização.

No Lote 03, o agrupamento é tecnicamente indispensável, pois agulhas e adaptadores devem ser da mesma marca ou compatíveis, já que são utilizados conjuntamente, garantindo segurança e eficiência na coleta.

Nos demais casos, a divisão por lotes proporciona melhor gestão, padronização e economia de escala, justificando a definição de um único fornecedor por lote.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A contratação busca **otimizar recursos públicos**, assegurando **fornecimento contínuo** de materiais laboratoriais com **melhor relação custo-benefício**, além de garantir **eficiência operacional** e **melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais** do Laboratório Municipal.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá concluir o procedimento licitatório, adjudicar o objeto e formalizar a contratação. Também será designado fiscal e gestor do contrato para acompanhamento da execução e conferência dos materiais, não sendo necessária



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

capacitação adicional específica, considerando o conhecimento técnico já existente na equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes. A Secretaria será responsável pela fiscalização e recebimento dos materiais, não havendo previsão de subcontratação.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os impactos ambientais são aqueles inerentes à atividade de saúde, sendo os resíduos, inclusive perfurocortantes, descartados conforme a legislação vigente e destinados por empresa especializada. As embalagens e materiais recicláveis seguirão as normas de gerenciamento de resíduos adotadas pelo Município.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é **adequada e necessária** para garantir o **abastecimento do Laboratório Municipal**, assegurando a **continuidade dos serviços de saúde**, com **economicidade e eficiência** no atendimento à população.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Itens não se aplicam a este objeto.

Bento Gonçalves, 04 de março de 2026.

- assinado eletronicamente -
Juliana Demutti Rodrigues
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -
Sabrina Barzotto
Bioquímico

